



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



= fls. 50 -

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7a. Sessão Extraordinária, realizada em 8 de Abril de 1.954

PRESIDENTE:- José Caio de Góes Artigas

SECRETÁRIO:- Felício Botino e João Tarora.

À hora previamente marcada, feita a chamada dos srs. vereadores, verificando-se a presença dos seguintes:- Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, José Caio de Góes Artigas, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira, Anselmo Pereira de Araujo e José Gonçalves, num total de sete (7) Vereadores. = = = = =

O sr. Presidente, não havendo número legal, mas estando presentes sete (7) Vereadores, convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Ofício da Prefeitura Municipal de Guararapes, enviando cópia da lei n. 124, de 22 de maio de 1.951, que cuida do trânsito naquele município. = = = = =

Carta do Rev. Cardeal D. Jayme Câmara, respondendo o ofício n. 96/54. = = = = =

Convite da Comissão das Solenidades da Semana Santa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Votuporanga, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Ofício da Prefeitura Municipal de Araçatuba, agradecendo voto de solidariedade. = = = = =

Carta do Rev. D. Henrique Gelaim, respondendo o ofício n. 93/54. = =

Ofício da Faculdade de Filosofia de Bauru, agradecendo voto de satisfação. = = = = =

Telegrama do Ministro da Educação, respondendo ofício sobre criação de vagas na Faculdade de Direito de Bauru. = = = = =

Telegrama do Dep. Ulisses Guimarães, comunicando providências sobre aumento de vagas para a Faculdade de Direito de Bauru. = = = = =

Carta do Rev. D. Hugo Bressane de Araujo, comunicando recebimento do ofício de 22 de março de 1.954, e abençoando a Câmara Municipal de Garça. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre a indicação n. 15/54. = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, juntando cópia da lei n. 303. = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre a indicação n. 13/54. = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre a indicação n. 11/54. = = = =

Ofício da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, respondendo o ofício n. 95/54. = = = = =

Cartão do Clube Filatélico de Marília, sobre exposição de selos. = =

Circular da Câmara Municipal de Presidente Prudente, enviando cópia do seu requerimento n. 641/54. = = = = =

Ofício da Assembleia Legislativa Estadual, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 51-

Circular da Câmara Municipal de Marília, agradecendo comunicação.==

Circular da Câmara Municipal de Cajobi, agradecendo comunicação.==

Caderno da Associação Rural de Itapetininga, sobre problemas agrários

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a 2a. chamada dos srs. vereadores.==

O sr. Secretário fez a chamada dos srs. vereadores, verificando-se a presença dos srs. vereadores Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Caio de Góes Artigas, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira, Maria José Vieira, Anselmo Pereira de Araujo e José Gonçalves, num total de nove (9) vereadores.==

O sr. Presidente :- Havendo número legal, o sr. Secretário procederá a leitura do Expediente Sujeito a Votação.==

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- ==

Projeto de lei do sr. José Porfírio, sobre a construção de um parque infantil.==

O sr. Presidente:- Esta Presidência consultou o Plenário sobre se considera objeto de deliberação o projeto de lei lido, os que o considerarem conservar-seão sentados. Esta considerado objeto de deliberação e determino o encaminhamento às Comissões competente.==

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando a inserção em ata de um voto de felicitações à cidade de Marília, pela passagem do seu 25º aniversário.==

O sr. Presidente:- Submeto a voto o requerimento lido, os que o aprovarem conservar-seão sentados os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento, e a Mesa associa-se à homenagem.==

Indicação do sr. José Porfírio, solicitando reparações de ruas com desgastes causados pela erosão.==

O sr. Presidente:- A indicação lida será encaminhada ao sr. Prefeito Municipal.==

Requerimento do sr. José Gonçalves, solicitando que a próxima sessão ordinária, seja realizada na 2a. feira, tendo em vista que sábado de aleluia é considerado ponto facultativo.==

O sr. Presidente:- Esta Presidência antes de submeter o requerimento a votação, informa que já há precedente aberto a respeito. Está em votação o requerimento os que o aprovarem conservar-seão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento por unanimidade.==

Requerimento do sr. Felício Botino, solicitando um voto de satisfação pela passagem do aniversário natalício do sr. José Porfírio.==

O sr. Presidente:- Está em votação o requerimento lido, os que o aprovarem conservar-seão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento, por unanimidade.==

Indicação do sr. João Tarora, sobre conservação da estrada do Ribeirão Vermelho.==

O sr. Presidente:- A indicação lida será encaminhada ao sr. Prefeito Municipal.==

Requerimento do sr. José Caio de Góes Artigas, solicitando a inclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 52-

do projeto de lei n. 10/54 (déz) da Comissão de Justiça, que dispõe sobre a passagem do serviço de trânsito para o Município, na Ordem do Dia da presente sessão, na forma regimental. = = = = =

O sr. Presidente:- Esclareço que o projeto de lei n. 10/54, está em condições para ser discutido e votado. Submeto a votação o requerimento do sr. José Caio de Góes Artigas, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Esta aprovado, por unanimidade, o requerimento, e determino a inclusão do projeto de lei n. 10/54, na ordem do dia da presente sessão. = = = = =

Requerimento do sr. José Caio de Góes Artigas, solicitando a convocação de uma sessão extraordinária para após a presente sessão, para 2a. discussão da matéria que fôr aprovado, nesta sessão, em primeira discussão e votação. = = = = =

O sr. Presidente:- Está em votação o requerimento lido, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que o rejeitarem se levantarão. Está aprovado, por unanimidade, o requerimento e a Mesa declara convocada a Sessão Extraordinária requerida.

O sr. Presidente:- Para falarem no Expediente, tem a palavra os srs. Vereadores. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Eu peço a palavra sr. Presidente. = = = = =

O sr. Presidente:- Tem a palavra o nobre vereador José Porfírio. = =

O sr. José Porfírio:- Eu tomo a liberdade de solicitar, a V. Excia. sr. Presidente, se foi lido no Expediente uma carta do sr. Cardeal D. Jayme Câmara, com referência a resposta de um requerimento feito por esta Casa para que seja consignado ao Rmo. Pe. Antonio Magliano, o titulo de Monsenhor. Queria merecer a gentileza de V. Excia, se puder ceder o referido documento. = = = = =

O sr. Presidente:- Determino que faça chegar às mãos do vereador José Porfírio, a carta de Sua Eminência o Cardeal D. Jayme Câmara. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. É do conhecimento de Vv. Excias. que o Rev. sr. Arcebispo do Rio de Janeiro, em resposta a esta Casa informa que o assunto é de competência exclusiva do exmo. sr. Arcebispo Administrador Apostolico da Diocese de Marília. Como V. Excia. sabe e os srs. Vereadores, também o sabem, esta Câmara também já se dirigiu ao Arcebispo Administrador Apostolico de Marília, - que pleiteará junto ao sr. Nuncio Apostolico, como Vv. Excias. apoiaram por unanimidade o requerimento em que eu solicitava a esta Casa, e, nesse requerimento eu solicitava esse titulo ao rev. Pe. Antonio Magliano, houve de minha parte um esquecimento, sr. Presidente, e não incluímos o pedido ao Exmo. Sr. Rev. Nuncio Apostolico, que se chama D. Carlos Chiarlo, com sede no Rio de Janeiro. Solicitaria, então, a V. Excia. sr. Presidente que fizesse o sr. Diretor da Secretaria tomar nota do nome do sr. Nuncio Apostolico, para que se lhe officie em consonância com aquele requerimento que foi dirigido ao sr. Arcebispo Administrador Apostolico de Marília, bem como ao sr. Bispo Diocesano de Lins, os quais tão amavelmente, e secundando como V. Excia. foi dignado em receber já as cartas a respeito. Como V. Excia. viu, o Rev. Arcebispo de Marília, dá até as felicitações mais ardorosas a esta Casa por ter tratado deste assunto, quando nós verificamos que o sacerdote é também por nós lembrado através da sua imensa atividade neste município, como que uma maneira de se agradecer, compensando, ainda, que nunca se compense um trabalho tão elevado como é o de sua excelência, mas procurando dessa maneira manifestar, como esta Casa mani



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 53-

festou, para o rev. Pe. Antonio Magliano, pároco de São Pedro da cidade de Garça, tenha o titulo de Monsenhor. Eu solicitaria, então, de V. Excia. que fizesse incluir ao sr. Nuncio Apostólico, um ofício em consonância com a solicitação do próprio Arcebispo do Rio de Janeiro, que por um lapso passou na relação dos ofícios que nos deveríamos remeter, para se conseguir o referido titulo para o rev. Pe. Antonio Magliano. É o que eu tinha a dizer.

O sr. Presidente:- A solicitação apresentada pelo vereador José Porfírio, é evidentemente aceita pela Mesa e será levada em consideração. = = = = =

O sr. Presidente:- Convido o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada verificando-se a presença dos seguintes vereadores:- Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Caio de Góes Artigas, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira, Maria José Vieira, Anselmo Pereira de Araújo e José Gonçalves, = = = = =

O sr. Presidente:- Convido o sr. Secretário a proceder a leitura do projeto de lei n. 10/54, da Comissão de Justiça, que dispõe sobre a passagem do Serviço de Trânsito para o Município. = = = = =

O sr. Secretário leu o projeto. = = = = =

O sr. Presidente:- Está em discussão o artigo 1º do projeto. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente eu requeiro a discussão global.

O sr. Presidente:- Está em votação o requerimento do sr. José Porfírio, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento, e, em discussão global o projeto de lei n. 10/54. = = = = =

O sr. José Porfírio. Pego a palavra sr. Presidente. = = = = =

O sr. Presidente:- Tem a palavra o vereador José Porfírio. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Nós que tivemos a satisfação de ler o parecer n. 23 da Comissão de Justiça, à indicação n. 7/54, achamos perfeitamente viável, a necessidade de tratarmos de uma vez para sempre do problema do trânsito no territorio municipal. Dada a multipla exigência que temos tido, de não só da queixa que nós temos tido dos munícipes, que têm necessidade de se transportar através de jardineiras, ou de ônibus, ou mesmo de caminhões ou de qualquer outra modalidade de transporte, já pelas não atenções que nós já tivemos a oportunidade de verificar por certos guardas e de como verificamos como tratam os individuos, que muitas vezes se ocupam da responsabilidade fiscalizadora de transporte na nossa cidade. Nós que tivemos a honrosa incumbência que V. Excia nos designou para falarmos com o sr. Delegado de Policia, vimos que esse projeto de lei n. 10/54, vem enquadrar justamente com as aspirações de todos os vereadores desta Casa, representantes diretos da vontade e das necessidades do povo de Garça, de que uma vez solucionado através de um projeto de lei, possa vir, então, todo o serviço do trânsito do territorio municipal, acarretar para os cofres municipais, uma grande possibilidade econômica e além do aspecto econômico, virá naturalmente trazer o benefício dos munícipes garcenses, como também, virá trazer o benefício ao comércio local. V. Excia. que nos designou, para tratar com o sr. Delegado de Policia de como se poderia solucionar isto, antes que o projeto de lei n. 10/54, viesse a Plenário, nós tínhamos feito já uma indicação, que não apresentamos mais, que iríamos indicar ao sr. Prefeito Municipal, para que ele, com as possibilidades que lhe confere a lei n. 276, pudesse baixar uma portaria, permitindo o transporte ao pequeno sitiante, ao morador da zona rural que não



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 54-

possuise um meio de transporte para coduzir as compras feitas nas casas comerciais nesta cidade, ou permitir ao dono da casa comercial a possibilidade de transportar compras e o comprador para sua residência. A casa comercial que não tivesse auto-caminhão, poderia alugar na cidade e fazer êsse transporte. Assim, o sr. Prefeito Municipal, se baixasse a referida Portaria que iríamos sugerir, em consonância ao que nos indicou o sr. Delegado de Policia, até então responsável pelo transporte coletivo do nosso município, nós poderíamos verificar que, haveria então uma licença especial para que as autoridades responsáveis a fiscalizar o trânsito no município, respeitando a portaria do sr. Prefeito Municipal, dentro da licença especial que era concedida aos motoristas de caminhões que transportariam os colonos ou pequenos sitiantes, ou fazendeiros que não tivessem meios de condução, para condur as suas compras feitas no comércio local. O que ressalta, sr. Presidente, e srs. Vereadores, da oportunidade do presente projeto de lei é o seguinte:- é que a nossa cidade que vem sofrendo de há muito um prejuizo comercial muito grande, dado a intensidade da fiscalização observada no nosso município, vem então o nosso comércio, readquirir aquele aspecto intenso, porque os colonos e os pequenos sitiantes, não tendo a possibilidade de transportar as suas mercadorias e nem de si porprio, em horas em que os ônibus já saíram e que as possibilidades de transporte aonde êles residam, já não mais tenha na cidade, êles procuram, então, lugares proximos ao nosso município, onde as exigências legislativas não são tão rigorosas como aqui, das multas constantes, etc. E, há pessoas que muitas vezes, dentro de um mês, foi multada cinco vezes. Além disso, sr. Presidente e srs. Vereadores, é preciso que deixe claro aqui a maneira com que são tratados os individuos, no sentido de se exigir até documentos, como titulo de eleitor, caderneta de identidade, titulo de reservista e até era preciso saber se tem letra endoçada no Banco, se é um individuo cavalheiro, se é vacinado, se é casado, solteiro, ou até muitas vezes querendo saber do modo conjugal dêsse individuo. Verificam os Senhores, como há uma oportunidade nêsse projeto de lei n. 10, e mais ainda, nós poderíamos verificar, que o comércio de Garça, ao vir auferir novamente as suas possibilidades econômicas tão magnificas, viriamos dar ao município garcense, aquele conforto e aquela necessidade que se faz preciso, de se lhe atender naquilo que é mais justo, naquilo que é mais propício, das suas possibilidades de vir adquirir generos de primeira necessidade para si e para a sua familia, aqui no nosso município. E como nós verificamos, um fator econômico de suma importância, e mais ainda, o projeto de lei, sanando isso, virá dizer da clarividência legislativa dos srs. vereadores e da vontade de, tambem concernente a isto do sr. Prefeito Municipal, darmos ao municipe garcense, aquilo que realmente merece, num conforto tão relativo, tão insignificante como êste, de poder vir adquirir livremente, as suas compras no comércio local. Não acho sr. Presidente, até então, a não ser que outras modificações venham surgir deante do projeto, que naturalmente há necessecidade quem sabe de algum aspecto mais regularmentador, não vejo nenhum inconveniente de que se aprove o projeto como êle está para se verificar ainda mais, que das emendas que talvez surjam em outras sessões, venham naturalmente para colimar, com isso que nós queremos, atender as reais e justas necessidades dos moradores da zona rural, porque assim fazendo, estamos engrandecendo o comércio local e dando ao homem que trabalha na zona rural, sitiante e colono, aquele conforto que êle merece e que não é favor nenhum se lhe dar. Era o que eu tinha a dizer sr. Presidente.

O sr. Domingos Eduardo Bez. Eu peço a palavra. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 55-

O sr. Presidente:- Tem a palavra o vereador Domingos Eduardo Bez. = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Na minha indicação à Comissão de Justiça, e que teve o n. 7/54, eu venho a este Plenário, com muita satisfação, pelos trabalhos elaborados de acordo com a minha indicação, da Comissão de Justiça, com referência ao projeto de lei n. 10/54, que nesse momento transita nesta Casa, para elaborar regulamentar o trânsito municipal, do qual os municípios são autônomos, dentro da nossa Constituição Federal. Com isso, eu me congratulo com a Comissão de Justiça, e meus nobres pares, pelo tão inteligente projeto, que neste momento está em trânsito nesta Casa. Faço votos para que o mesmo seja aprovado por unanimidade dos meus pares, e que quanto mais depressa possível seja regulamentada essa lei, porquanto que o nosso comércio local, aonde traz a vida para o município, onde existe as compras e vendas de todos os generos de produção do nosso município e que nós também importamos para abastecer a classe laboriosa local, do qual acha-se com as mãos amarradas, principalmente com referência aos lavradores que vem à cidade para fazerem suas compras. Há uma divergência de leis estaduais com o trânsito de empresas locais e tem trasido inumeras dificuldades ao transporte de mercadorias e dos proprietários dessas mercadorias que vem à cidade. Com isso o comércio tem sido prejudicado, pelo desvio de inumeros lavradores para municípios vizinhos, da da a dificuldade existem em nosso município com referência à fiscalização do trânsito. Na sessão anterior eu entrei com uma indicação para o nosso respeitável Presidente, para nomear uma Comissão, para entender-se com o nosso Delegado de Polícia local, com referência aos transportes dos lavradores com suas respectivas mercadorias e suas compras na cidade. Fomos muito bem atendidos pelo sr. Delegado de Polícia, mas não poudes nos atender 100% no nosso pedido justamente por falta das leis que possam regulamentar esse trânsito. Justamente estas leis, hoje está em trânsito nesta respeitável Casa, para que no futuro o trânsito local seja atendido dentro dos interesses locais, tando favorecendo os comerciantes como os lavradores do município. Era o que eu tinha a dizer. = = = = =

O sr. Presidente:- Continua a discussão. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira. Eu peço a palavra. = = = = =

O sr. Presidente:- Tem a palavra o vereador Pedro Afonso de Oliveira

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Sr. Presidente. Nobres Vereadores.

A situação do trânsito aqui em nossa cidade ultimamente tem trazido seleuma para todos os setores de atividades do comércio. Houve por bem a Comissão de Justiça apresentar o projeto que ora estamos discutindo, do qual consta vários decretos e outros que fazem parte do trânsito na nossa cidade. Essa lei que nós discutimos é de transcendental necessidade, dada a situação que o trânsito vem sofre em nosso município, quanto ao transporte de colonos e de pequenos sitiantes com suas mercadorias adquiridas nos estabelecimentos comerciais. Bem assim, sofre multas para qualquer caso, sem necessidade objetiva. Fica assim enquadrado em nosso município o serviço de transito em todo o seu aspecto, esperando que o sr. Prefeito Municipal, ao regulamentar o projeto, o faça com sabedoria, especialmente o caso de transporte das zonas subsidiárias que ocorrem à nossa cidade, à procura de recursos, tanto comerciais, como médicos etc. Nestas condições o sr. Presidente, o município estando com o trânsito, nada mais fará do que assumir o direito que tem, e sobre o aspecto juridico da questão, não há duvidas, e assim, sem só fica estabelecida a situação de muitos outros municípios que como sabemos já outorgaram para si o serviço de trânsito. Como atende a neces-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.56-

sidade do nosso município, as leis que regulam o trânsito são tôdas elas do tempo da ditadura e são de carater absurdo. Mas sendo adotado como está sendo adotado em nosso serviço de trânsito, podemos desde já tirar aquelas que não são uteis ao nosso município, futuramente o legislativo e a Prefeitura saberão tomar as medidas necessárias de modo que o trânsito seja aqui de acôrdo com a necessidade do município. Como sabe V. Excia. Garça, - aqui proximo com a cidade de Vera Cruz sofreu uma campanha tremenda pelo Delegado de Polícia com o negocio de transito e ficou a cidade abandonada, a pronto de nós sabermos que - tôda aquela zona procurou Garça, e não queremos que Garça, cidade que não tem nada, cidade que não tem indústria, cidade que não tem coisa nenhuma, mais que é rica e que é grande pelo valor de seus municipes, possa fazer ficar em situação identica a aquela porque passou Vera Cruz, que o Delegado, embora cumprindi a lei tem descuidado da situação do município. Nestas condições, é dever nosso, na qualidade de vereadores, tratar dos interesses do municipiao. E, assim acho de bom alvitre que seja aprovado a lei como está e futuramente, assim que fôr a mesma adaptada, vamos tomando as medidas necessárias ao seu provimento. Era o que eu tinha a dizer, e peço aos nobres colegas que ajudem no que fôr possível, afim de resolver a situação que atravessamos. = = = = =

O sr. João Tarora. Peço a palavra sr. Presidente. = = = = =

O sr. Presidente:- Tem a palavra o nobre vereador João Tarora. = = =

O sr. João Tarora:- Sr. Presidente e nobres Vereadores. Observando o projeto ora em discussão achei conveniente expressar o meu pensamento, até que ponto creio que a Comissão de Justiça deve ter estuda como deve ser, para que não haja choques que contrariam as leis maiores, como por exemplo a lei nacional do trânsito, que é a lei que devemos obedecer. Portanto estou de pleno acôrdo com o projeto de lei e que seja aprovado por unanimidade dos vereadores aqui presentes, porém, da minha parte, quero deixar ressaltado justamente, a parque que não tenha conhecimento profundo, que talvez haja alguns artigos, alguns dispositivos, que estão contidos neste projeto, que possam contrariar as leis estaduais e federais. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- em aparte.:- De acôrdo com a Lei Orgânica, esta lei em discussão está com todo o teor da lei estadual e não há modificações. Apenas o sr. Prefeito, ao regulamentar-la, procurará melhora-la, de acôrdo com a situação do município. = = = = =

O sr. João Tarora:- Obrigado a V. Excia. pelo esclarecimento. Tanto melhor, justamente nesse ponto é que me referí, porque, como desconheço essa questão que regulamenta o trânsito, e se temos leis superiores, estaduais e federais, quero justamente ressaltar a minha responsabilidade nessa parte, porque amanhã poderá chocar-se, em o menor querer passar por cima do maior. Portanto estou de pleno acôrdo com esse projeto e espero que seja aprovado, e que o município tenha tôda a sua regalia, e todo o seu direito. =

O sr. Domingos Eduardo Bez:-em aparte, Eu queria lembrar ao nobre colega vereador João Tarora, pelo seu escrupulo, pela sua inteligência, demonstrada nos seus trabalhos e nas suas argumentações, onde tem dado prova a esta Casa. Não fujo das suas palavras, aonde na indicação da douta Comissão de Justiça, citando diversos artigos, não é possível descriminar tôdas as leis, nesse projeto, do qual inumeras palavras tem que se citar. Mas, devemos ter a máxima confiança nessa Comissão de Justiça, que ao elaborar o projeto estudou tôdas as leis para as enquadrar no ambito municipal, V. Excia. há de notar -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 57-

que todas as leis adotadas pelo projeto, constam com suas respectivas datas, e dentre elas figura o Código Nacional do Trânsito, e nós nada mais fazemos que apoiar um projeto elaborado pela Comissão de Justiça, e devemos vota-lo sem restrições, para que não seja muito prolongado, para que as consequências do prejuízo do isolamento que está se passando em nosso município, dada a dificuldade criada pelo trânsito, seja resolvida imediatamente, o mais urgente possível, para que o clamor da classe comercial, reclamando essas dificuldades, o nosso município, posso afirmar está perdendo muito. E, era o que tinha a dizer neste aparte, a V. Excia.=====

O sr. João Tarora:- Agradeço a V. Excia., e quero solicitar aos nobres vereadores, que os apartes de acordo com o Regimento Interno, sejam breves e quando os srs. Vereadores quiserem justificar os seus pontos de vista, poderão usar da palavra e o microfone a disposição. Se não, justamente V. Excia. que quer que esse projeto seja aprovado o mais breve, mais necessidade há que o orador possa expressar o seu ponto de vista, o mais breve possível, porque com os apartes de V. Excia, de 15 ou de 20 minutos, não poderemos apressar a discussão. Mas, reconheço a capacidade dos membros da Comissão de Justiça, e também o zelo que os mesmos têm tido. Mas não é só por isso que os mesmos são infalíveis. A Câmara dos deputados da legislatura passada elaborou a lei n. 1 de 18 de Setembro de 1.947, no entanto o Supremo Tribunal Federal, julgou muitos dos seus artigos inconstitucionais. Portanto não somos nós aqui, que não somos juristas, que vamos deixar de errar. Não somos juristas, não somos profissionais, portanto erramos também e nada tem que desabone os membros da Comissão e a nós Vereadores. No entanto devemos sempre ter a cautela necessária. É o meu ponto de vista que eu tinha a justificar. Portanto estou de pleno acordo, ressaltando esta parte, e, creio que o nobre vereador prof. José Porfírio, pretende apresentar uma emenda, reduzindo o número de guardas de cinco para três, ressaltando a parte das despesas que nós sabemos em quanto monta a renda com a aprovação dessa lei e quanto monta as despesas. Portanto creio que se houver necessidade, no futuro, de aumentar de três para cinco guardas, estamos aqui presentes para dar o nosso apoio. Portanto creio que não há mal nenhum, em reduzir de cinco para tres guardas. Atualmente existem dois guardas de trânsito, e tendo mais um creio que daria. Era o que eu tinha a dizer.

O sr. Presidente:- Continua a discussão do projeto.=====

O sr. Presidente:- Está encerrada a discussão.=====

O sr. Presidente:- Está em votação o artigo 1º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado, por unanimidade o artigo 1º. Está em votação o artigo 2º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado, por unanimidade, o artigo 2º. Está em votação o artigo 3º e seus incisos, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o artigo 3º e incisos, por unanimidade. Está em votação o artigo 4º e seu parágrafo único, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o artigo 4º e § único, por unanimidade. Está em votação o 5º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que o rejeitarem se levantarão. Está aprovado o artigo 5º, por unanimidade. Está em votação o artigo 6º e seus parágrafos, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o artigo 6º e seus parágrafos, por unanimidade. Está em votação o artigo 7º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que o rejeitarem se levantarão. Está apro



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 58-

vado o artigo 7º, por unanimidade. Está em votação o artigo 8º e seu parágrafo único, os que aprovarem conservar-se-ão sentados os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o artigo 8º e parágrafo único, por unanimidade. Está em votação o artigo 9º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o artigo 9º por unanimidade. Está em votação o artigo 10º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o artigo 10º, por unanimidade. Está em votação o artigo 11º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o artigo 11º, por unanimidade. Está em votação o artigo 12º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o artigo 12º. Está em votação o artigo 13º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o artigo 13º, por unanimidade, e consequentemente, aprovado por unanimidade o projeto de lei n. 10/54, da Comissão de Justiça, em primeira discussão e votação. = = = = =

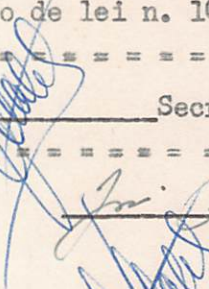
O sr. Presidente:- Está em discussão o projeto de lei n. 7/54 (sete) do sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação da Taxa de Fornecimento de Água. Está em votação, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado, em 2a. discussão e votação o projeto de lei n. 7/54 (sete). = = = = =

O sr. Presidente:- Está em segunda discussão e votação o projeto de lei n. 8/54 (oito), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação da Taxa de Ligação Domiciliária de Esgotos Sanitários, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado em 2a. discussão e votação o projeto de lei n. 8/54. = = = = =

O sr. Presidente:- Terminadas as materias constantes da pauta, tem a palavra, os srs. Vereadores, para Explicação Pessoal. = = = = =

O sr. Presidente:- Anuncio para a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária imediata a 2a. discussão e votação do projeto de lei n. 10/54, e, está encerrada a Sessão. = = = = =

Nada mais havendo eu _____ Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo. = = = = =


PRESIDENTE


SECRETÁRIO